



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2015/07/14/01

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º 01 **2015/07/14/01-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de Carteira escolar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve HOMOLOGAR:

- O Item: 01 à empresa **ÁGUIA IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI-EPP**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (Pa), 17 de Julho de 2015

DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal